



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2021

25 de Março de 2022

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Balanço em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 313 355,01	1 291 442,01
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		17 330,25	13 591,39
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		50,00	325,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Total ativo não corrente		1 330 735,26	1 305 358,40
Ativo corrente			
Inventários	10	3 980,49	0,00
Créditos a receber		5 626,26	5 265,59
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Diferimentos		881,43	891,19
Outros ativos correntes		6 508,50	2 191,49
Caixa e depósitos bancários		852 092,82	817 424,60
Total ativo corrente		869 089,50	825 772,87
Total ativo		2 199 824,76	2 131 131,27
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		805 803,02	805 803,02
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		715 467,86	746 007,02
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		292 827,24	305 661,40
Resultado líquido do período		61 538,84	-30 539,16
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total fundos patrimoniais		1 875 636,96	1 826 932,28
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		19 688,42	40 444,71
Estado e outros entes públicos		50 008,87	43 606,88
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	2 275,50	248,21
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		252 215,01	219 899,19
Total passivo corrente		324 187,80	304 198,99
Total passivo		324 187,80	304 198,99
Total fundos patrimoniais e passivo		2 199 824,76	2 131 131,27

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	12	712 758,35	673 850,96
Subsídios, doações e legados à exploração	14	2 049 105,90	2 018 761,10
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-102 233,12	-6 717,47
Fornecimentos e serviços externos	11	-433 019,79	-746 849,61
Gastos com o pessoal	19	-1 830 101,87	-1 636 212,21
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	21	64 593,15	36 687,64
Outros gastos	20	-329 900,26	-309 333,24
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		131 202,36	30 187,17
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-69 663,01	-60 725,05
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		61 539,35	-30 537,88
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-0,51	-1,28
Resultado antes de impostos		61 538,84	-30 539,16
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		61 538,84	-30 539,16

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

	Saldo em 1/1/2020	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2020	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2021
Fundo Social	805 803,02			805 803,02			805 803,02
Excedentes técnicos	0,00			0,00			0,00
Reservas	0,00			0,00			0,00
Resultados transitados	577 400,07	168 606,95		746 007,02		30 539,16	715 467,86
Excedentes de revalorização	0,00			0,00			0,00
Outras variações no capital próprio	318 495,56	0,00	12 834,16	305 661,40	0,00	12 834,16	292 827,24
Subsídios	237 834,16		11 117,96	226 716,20		11 117,96	215 598,24
Doações	80 661,40		1 716,20	78 945,20		1 716,20	77 229,00
Resultado líquido do período	168 606,95		199 146,11	-30 539,16	92 078,00		61 538,84
	1 870 305,60	168 606,95	211 980,27	1 826 932,28	92 078,00	43 373,32	1 875 636,96

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (em euros)

Rubrica	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	747 695,51	682 442,16
Pagamentos de subsídios	1 628 736,77	1 652 041,05
Pagamentos de apoios	-97 856,54	-115 717,74
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-594 908,76	-723 546,62
Pagamentos ao pessoal	-1 233 540,38	-1 104 055,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-103 591,43	-102 013,41
Outros recebimentos/pagamentos	-406 704,14	-395 434,09
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-60 168,97	-106 284,54
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-70 478,49	-12 433,85
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-6 189,81	-5 568,96
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	2 802,97	2 473,48
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-73 865,33	-15 529,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	171 149,36	173 213,81
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-2 446,84	-16,26
Juros e gastos similares	0,00	-127,22
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	-2 700,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	168 702,52	170 370,33
Varição de caixa e seus equivalentes	34 668,22	48 556,46
Caixa e seus equivalentes no início do período	817 424,60	768 868,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	852 092,82	817 424,60

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA) é uma Associação de Solidariedade Social - IPSS, com sede na Praceta Infante D. Henrique n.º 80 – Quinta do Junqueiro – 2775-584 Carcavelos.

A ABLA desenvolve as suas atividades nos termos dos estatutos da instituição descritos nos **fins principais**, através das seguintes respostas sociais:

- a) Infantários (Creche, Creche Familiar e Pré-Escolar), Centro de Atividades de Tempos Livres - **Apoio à Infância e Juventude;**
- b) Apoio Social (alimentos, vestuário e medicamentos) - **Apoio à Família;**
- c) Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio - **Apoio às Pessoas Idosas;**
- d) Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Ludobibliotecas - **Ação educativa, formativa e apoio à atividade educativa;**
- e) Casas de transição e Gabinetes de Atendimento para públicos específicos em situação de vulnerabilidade (beneficiários de prestações sociais, pessoas em situação de endividamento) - **Apoio à integração social e comunitária;**
- f) Ajuda Humanitária - **Apoio material e financeiro em situações de emergência, em Portugal e no estrangeiro;**

Prossegue ainda uma atividade instrumental que consiste num estabelecimento de Alojamento Local.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal, com as retificações do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2011; desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2011 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2010, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica dos fundos patrimoniais que se mostre mais apropriada.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações dos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram réditos, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no fundo patrimonial associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quotas anuais durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- 50 Anos
Equipamento básico	- 8 Anos
Equipamento de transporte	- 4 Anos
Equipamento administrativo	- 5 Anos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contrato para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contrato para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa; neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou

(Montantes expressos em Euros)

do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando se tem a certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no fundo patrimonial, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo.

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente de períodos anteriores.

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi conforme mapa anexo.

Descrição	Saldo em 1/1/2020	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2020	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2021
ATIVO BRUTO							
Edifícios e outras construções	2 516 680,62	1 940,68	0,00	2 518 621,30	27 757,22	0,00	2 546 378,52
Equipamento básico	428 667,18	9 258,85	0,00	437 926,03	59 535,89	0,00	497 461,92
Equipamento de transporte	345 755,83	0,00	0,00	345 755,83	0,00	0,00	345 755,83
Equipamento administrativo	134 202,14	1 333,32	0,00	135 535,46	4 282,90	0,00	139 818,36
	<u>3 425 305,77</u>	<u>12 532,85</u>	<u>0,00</u>	<u>3 437 838,62</u>	<u>91 576,01</u>	<u>0,00</u>	<u>3 529 414,63</u>
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS							
Edifícios e outras construções	1 222 913,01	44 834,75	0,00	1 267 747,76	47 258,89	0,00	1 315 006,65
Equipamento básico	400 307,87	8 763,44	0,00	409 071,31	14 249,58	0,00	423 320,89
Equipamento de transporte	334 007,96	3 915,96	0,00	337 923,92	3 915,96	0,00	341 839,88
Equipamento administrativo	128 442,72	3 210,90	0,00	131 653,62	4 238,58	0,00	135 892,20
	<u>2 085 671,56</u>	<u>60 725,05</u>	<u>0,00</u>	<u>2 146 396,61</u>	<u>69 663,01</u>	<u>0,00</u>	<u>2 216 059,62</u>
ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO	<u>1 339 634,21</u>			<u>1 291 442,01</u>			<u>1 313 355,01</u>

NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2021 não houve movimentos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 7. LOCAÇÕES

Em 31/12/2021, não houve movimentos nos valores em regime de locação financeira.

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2021 o custo de empréstimos obtidos correspondia ao saldo de um cartão de crédito da instituição.

NOTA 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foi efetuada análise de imparidade aos ativos, não decorrendo ajustamentos aos equipamentos, não houve perdas por imparidade de ativos contabilizados.

NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2020 e em 31/12/2021, os inventários da Entidade são detalhados conforme mapas de inventário da Cozinha da Instituição e do POAPMC:

Descrição	2021	2020
Inventário - Cozinha	3 508,74	0,00
Inventário - POAPMC	471,75	0,00
Total	3 980,49	0,00

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se conforme quadro que se segue:

Descrição	2021	2020
Saldo Inicial	0,00	0,00
Compras	100 164,10	4 508,52
Reclassificações e regularizações	5 577,76	2 208,95
Saldo Final	3 508,74	0,00
CMVMC	102 233,12	6 717,47

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” para os períodos de 2021 e 2020 foi a seguinte:

Rúbricas	2021	2020
Subcontratos	0,00	184 516,48
Serviços especializados	263 972,13	422 042,03
Materiais	41 684,25	33 489,74
Energia e Fluidos	80 947,62	64 939,40
Deslocações, estadas e transportes	5 771,03	1 515,08
Serviços Diversos	40 644,76	40 346,88
	433 019,79	746 849,61

NOTA 12. RÉDITO

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rúbricas	2021	2020
Vendas	1 650,04	481,96
Comparticipação de Utentes e Serviços Secundários	711 108,31	673 369,00
Centros Infantis	399 883,82	444 539,92
Parcerias com Escolas Públicas	111 724,10	92 589,45
Serviço de Apoio Domiciliário	65 420,84	58 328,19
Centro de Convívio	712,50	954,00
Quotizações	1 070,00	1 125,00
Serviços à comunidade	11 075,00	4 365,00
Alojamento Local	121 222,05	71 467,44
Total	712 758,35	673 850,96

NOTA 13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não há provisões nos períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2021.

Não há compromissos e passivos contingentes.

NOTA 14. SUBSÍDIOS E APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Instituição reconheceu os seguintes rendimentos nas rúbricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rúbricas	2021	2020
Subsídios à Exploração e Doações	2 049 105,90	2 018 761,10
Segurança Social	1 328 232,26	1 344 178,36
Autarquias	299 904,24	292 829,30
IEFP	57 838,40	43 169,90
Ministério da Educação	0,00	190,00
Outras entidades públicas	3 042,00	0,00
Subsídios de entidades privadas	27 000,00	0,00
Apadrinhamento	19 526,00	18 812,59
Donativos	144 561,75	145 506,94
Donativos em espécie	164 630,94	169 423,46
Consignação IRS + IVA	4 370,31	4 650,55

NOTA 15. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As alterações das taxas de câmbio não tiveram efeito a 31/12/2020 e 31/12/2021.

NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2020, 2019, 2018 e 2017.

NOTA 17. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Durante o período findo em 31/12/2021 a Entidade não beneficiou de incentivos de carácter ambiental.

NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não desenvolve instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 19. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 139.

Os membros do órgão de Administração da Instituição são 3, sendo todos não remunerados.

Os gastos com o pessoal para os períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 foram os seguintes:

Rúbricas	2021	2020
Remunerações ao Pessoal	1 514 656,41	1 348 353,66
Indemnizações	1 818,04	3 499,09
Encargos sobre as Remunerações	294 069,83	266 394,24
Seguros de Acidentes de Trabalho	10 417,97	13 621,52
Gastos de Acção Social	843,50	1 280,47
Outros Gastos com o Pessoal	8 296,12	3 063,23
	<u>1 830 101,87</u>	<u>1 636 212,21</u>

NOTA 20. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica dos «Outros gastos» apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	2021	2020
Impostos	552,19	1 842,49
Correções de exercícios anteriores	15 522,66	24 214,54
Donativos	86 015,74	60 748,71
Quotizações	370,00	510,00
Insuficiência de estimativa p/ impostos	0,00	481,31
Outros não especificados	0,62	472,64
Gastos com apoios financeiros a associados ou utentes	227 439,05	221 063,55
	<u>329 900,26</u>	<u>309 333,24</u>

NOTA 21. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rúbricas	2021	2020
Outros Rendimentos e Ganhos	64 593,15	36 687,64
Rendimentos Suplementares	2 667,45	1 581,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,16	213,65
Rendimentos nos restantes inv. Financeiros	108,46	86,66
Correções de exercícios anteriores	4 233,83	8 398,29
Imputação dos subsídios para investimento	12 834,16	12 834,16
Restituição de impostos	39 473,20	12 770,03
Outros não especificados	5 265,89	803,85

NOTA 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Esta Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 23. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No entanto, não deixa de ser importante realçar que os efeitos económicos em Portugal da pandemia COVID-19 (desde o início do ano de 2020) continuaram a sentir-se durante o ano de 2021 com as restrições impostas pelas Autoridades Públicas, cujas medidas afetaram de novo o regular funcionamento da instituição, nomeadamente, com a interrupção das suas atividades na área da educação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



(CC n.º 83439)

